



Publicação Interna em 29/09/2021

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 3400 de 24 de setembro de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, os Incisos II, III e IV do Art. 8º do Estatuto do IFBA, bem como os parágrafos 2º e 3º desse *caput*, e a consulta à comunidade, realizada no período de 01 a 04 de junho de 2021 pela Comissão Eleitoral, constituída através da Portaria nº 1264, de 06 de abril de 2021, com vistas à escolha dos representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo para o Conselho Superior – CONSUP - deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, *Maria Luiza Carneiro Valença Wanderley*, designada pela Portaria nº 2134 de 23 de junho de 2021, como representante titular do segmento Discente no Conselho Superior do IFBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 28/09/2021, às 15:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2005475** e o código CRC **E165BA44**.